

L E I Nº 1.535

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e
eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento da Fazenda, /
Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEI-
ROS), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento:

Prosseguimento e conclusão de Obras

Águas e Esgotos

Extensão da rede de esgotos

Extensão de 60.000 ml.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do Crédito de que
trata o artigo anterior, correrão por conta das avaliações parciais das /
seguintes dotações:

Obras Públicas

Praças e Ruas - Pavimentação

Pavimentação em asfalto

240.000 m2 de pavimentação..... 200.000,00

Prosseguimento e Conclusão de Obras

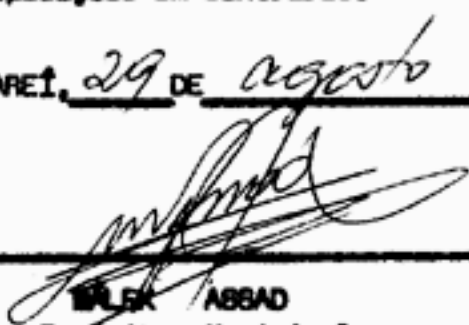
Águas e Esgotos

Extensão da rede de água

Extensão de 60.000 ml. 200.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE agosto DE 1972


MILSA ASSAD
Prefeito Municipal